

**PORTARIA Nº. 038/GD/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

**CANCELA EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR DO ANO DE 2012 CONFORME ESPECIFICADO NO ARTIGO 1º DA REFERIDA PORTARIA.**

○ Sr. **WESLEY LOPES TORRES**, Diretor Geral do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/12, de 16 de fevereiro de 2.012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam **CANCELADOS** os empenhos abaixo especificados referente a restos a pagar não processados do exercício de 2.012.

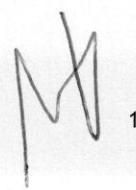
**I - Restos a Pagar Processados do ano de 2.011 total de R\$ 241,10:**

- Empenho 01459/00 de 12/08/2011, em nome de BARELA E VINHOLI LTDA-ME – PERSIANAS IMPERIUM, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), referente à aquisição de 01 cortina persiana vertical para ser instalada na porta da recepção da sede administrativa do SAMAE, tendo em vista que após regular liquidação, foi verificado que as medidas da cortina não atendiam as condições contratadas, ficando suspenso o pagamento até a correção pelo contratado que até a presente data não executou pela falta de interesse em prestar o serviço.
- Empenho 01278/00 de 14/07/2011, em nome de FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, no valor de R\$ 51,10 (cinquenta e um reais e dez centavos), referente ao reembolso de despesas do auditor da Fundação Carlos Vanzolini, Walter Junior Filho, pela realização de auditoria p/ manutenção de certificado ISO 9001 na ETA/SAMAE, unidade Queima-pé, tendo em vista que após regular liquidação verificou-se a falta de um comprovante de despesa, impossibilitando a quitação da despesa, ficando suspenso o pagamento até a apresentação de recibo que comprovava a despesa prevista e que até a presente data não foi encaminhado pela empresa contratada.

**II - Restos a Pagar Não Processados do ano de 2.011 total de R\$ 120,00:**

- Empenho 01869/00 de 20/10/2011, em nome de TAPEÇARIA ESTOFCAR – JOSÉ FRANCISCO BEZERRA, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente ao serviço de reforma do estofado de 04 cadeiras do DADF/SAMAE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido executado, sendo necessário seu cancelamento.

**III - Restos a Pagar Processados do ano de 2.012 total de R\$ 213,07:**



1

- Empenho 02301/00 de 14/12/2012, em nome de INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no valor de R\$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), referente ao pagamento de INSS, contribuição empresa do SAMAe, relativo à folha de pagamento de 13º Salário de 2012, GTEC/SAMAe, tendo em vista que o valor realizado foi menor do que o empenhado, sendo necessário seu cancelamento.

**IV - Restos a Pagar Não Processados do ano de 2.012 total de R\$ 27.076,86:**

- Empenho 01911/00 de 08/10/2012, em nome de DATAPROM-EQUIPAMENTOS SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIA LTDA, no valor de R\$ 4.431,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais), relativo à compra de baterias, capas e impressoras para manutenção nos coletores de leitura Dataprom DP36 utilizados pelo Setor Comercial do SAMAe, tendo em vista que os materiais já haviam saído de linha, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01994/00 de 24/10/2012, em nome de SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 594,80 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente à compra de materiais de expediente para uso no departamento Administrativo do SAMAe (Vila Alta) e Setor Comercial, tendo em vista que não houve fornecimento total, tratando-se de saldo residual de material não fornecido, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 02178/00 de 28/11/2012, em nome de CASA DAS IMPRESSORAS - GESLEY DA SILVA COSTA & CIA LTDA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a serviço de recarga de tonner para impressora da recepção do Setor Administrativo do SAMAe - Vila Alta, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido executado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01882/00 de 01/10/2012, em nome de PRINT SERVICE IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à recarga do toner da Impressora HP 1320 utilização pela Tesouraria, Aplic e Contabilidade - Escritório Administrativo do SAMAe da V. Alta, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido executado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 02257/00 de 07/12/2012, em nome de UNIART UNIFORMES E BORDADOS - SIRLENE GONÇALVES RIBEIRO, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), referente à confecção de camisas masculinas para uniforme dos servidores do SAMAe - Gilmar Campos da Silva, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido executado, sendo necessário seu cancelamento.

- Empenho 01603/00 de 20/08/2012, em nome de CONSTRUTORA MATOGROSSENSE - ALENCAR E CIA LTDA, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente à elaboração do projeto do sistema de proteção contra descarga atmosférica na estação de tratamento de água - ETA, tendo em vista que não houve a execução dos serviços pelo prestador, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 02289/00 de 13/12/2012, em nome de EMOTAN - JOAS PESSOA DE MORAIS, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente a serviços de remoção, manutenção, recuperação e reinstalação de bombas d'água submersa do poço artesiano, localizado no pátio do parque de exposição - Sindicato Rural, tendo em vista que se trata de saldo residual contratado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00915/00 de 16/05/2012, em nome de AUTO ELÉTRICA PINHEIRÃO - PREDROSA FILHO & PEDROSA LTDA, no valor de R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos), referente à compra de peças para manutenção na parte elétrica do caminhão MB 1113 - PLACA JYY-0403, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00916/00 de 16/05/2012, em nome de AUTO ELÉTRICA PINHEIRÃO - PREDROSA FILHO & PEDROSA LTDA, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), referente a serviço de Instalação durante manutenção na parte elétrica do caminhão MB 1113 - PLACA JYY-0403, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido executado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01788/00 de 20/09/2012, em nome de CRR CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, no valor de R\$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais), referente à compra de 06 Rolamentos 6409ZZ C3 para reposição e estoque no Almoxarifado do SAMAE, tendo em vista que não houve recebimento do material no almoxarifado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01611/00 de 23/08/2012, em nome de MADEIREIRA FLOR DO CAMPO - FERNANDO TOCCHETTO E CIA LTDA, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à compra de tabuas para confecção de caixa de registro e caixa de proteção para a válvula de retenção do sistema de bombeamento de esgoto que está sendo ampliado na estação elevatória de esgoto unidade Jd. do Sul, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00945/00 de 22/05/2012, em nome de LORENZETTI - COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LORENZETTI LTDA, no valor de R\$ 100,71 (cem reais e setenta e um centavos), referente à compra de material licitado para reposição do estoque no Almoxarifado, tendo em vista que se trata de saldo residual de material não entregue pelo fornecedor, sendo necessário seu cancelamento.

- Empenho 01220/00 de 03/07/2012, em nome de LORENZETTI - COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LORENZETTI LTDA, no valor de R\$ 319,66 (trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), referente à compra de material licitado para reposição do estoque no Almoarifado, tendo em vista que se trata de saldo residual de material não entregue pelo fornecedor, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 02130/00 de 14/11/2012, em nome de CONEXPAR-MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à compra de material hidráulico licitado para realizar serviços de remanejo de cavaletes por um período de 30 dias; conforme Ata de Reg. Preço N. 033/2012, Pregão 014/2012, Processo 022/2012, tendo em vista que o fornecedor não entregou o material, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01090/00 de 12/06/2012, em nome de AUTO ELÉTRICA PINHEIRÃO - PREDROSA FILHO & PEDROSA LTDA, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), referente à compra de 01 Lâmpada 1145 12V para troca na retroescavadeira JCB 3C - DOPE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00948/00 de 22/05/2012, em nome de HM COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), referente à compra de peças (Patin de Freio Dianteiro) p/ troca no triciclo moto cargo Z 200, utilizada pela ETA na Agrovila II - Assentamento Antônio Conselheiro, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00022/00 de 02/01/2012, em nome de REI DO PÃO - RENATO RODRIGUES DE MORAES, no valor de R\$ 1.369,50 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), referente ao fornecimento de 7000un de lanche e 1000un de leite para serem consumidos pelos servidores do DOPE, conf. Pregão 21/2011 e Ata RP 58/2011, tendo em vista que se trata de saldo residual de contrato, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01021/00 de 31/05/2012, em nome de TECNOCAR AUTOSERVICE - NASCIMENTO SERVIÇOS MECANICOS LTDA, no valor de R\$ 308,03 (trezentos e oito reais e três centavos), referente à compra de peças para manutenção do veículo FIAT Strada - DOPE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00828/00 de 03/05/2012, em nome de CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 565,96 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente ao fornecimento de 01 elem. filtrante diesel, 01 elem. filtrante

ar primário, 01 elem. filtrante ar secundário, 20L de óleo HIT p/ motor, 01 elem. filtrante óleo motor e 01 elem. filtrante sedimentar, para serem utilizados na Retro JC 3C do SAMAE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.

- Empenho 01699/00 de 04/09/2012, em nome de SOARES ELETROMECAÂNICA - WILMAR SOARES FERNAND, no valor de R\$ 59,67 (cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente à aquisição de peças para manutenção na parte elétrica da Caminhonete F-350 - PLACA JYX 1244, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01159/00 de 27/06/2012, em nome de MULTI ELÉTRICA - PASQUALLI & FREITAS LTDA, no valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), referente à compra de material elétrico para uso em sistema elétrico da Agrovila/Assentamento Antônio Conselheiro, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01848/00 de 27/09/2012, em nome de TORNEARIA CARVALHOS - RICARDO CARVALHO SANTOS&SANTOS LTDA, no valor de R\$ 377,86 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à compra de 02 Rolamentos 6409ZZ C3 para reposição e estoque no Almoxarifado do SAMAE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01877/00 de 01/10/2012, em nome de METALFORT - VENUILDO NUNES DE SOUZA, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à confecção de placas de trânsito para sinalização nas ruas, quando o SAMAE estiver executando serviços operacionais, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material ou serviços não tenha sido entregue ou executado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01686/00 de 03/09/2012, em nome de EXTINTOCHAVES - C.F COMERCIO E FECHADURAS LTDA, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à cópia de chaves do cadeado do portão e da porta da Estação Elevatória de Esgoto da Unidade do Jd. do Sul, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido executado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01070/00 de 06/06/2012, em nome de CONFIANÇA INFORMÁTICA - CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente a instalação e configuração do sistema de segurança via câmeras no pátio e interior do setor operacional e almoxarifado do SAMAE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido prestado, sendo necessário seu cancelamento.

- Empenho 00949/00 de 22/05/2012, em nome de HM COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a serviço de solda no Triciclo Moto Cargo Z200 - Utilizada pela ETA da Agrovila II - Assentamento Antônio Conselheiro, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido prestado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01530/00 de 07/08/2012, em nome de PRESTADORA DE SERV. CAMPOS - GOES & CIA LTDA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), ref. a contratação de empresa para fiscalização dos sistemas de fornecimento de água e de coleta de esgotamento sanitário para o SAMAE, conf. termo aditivo 33/2011, tendo em vista que se trata de saldo residual contratado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 02135/00 de 14/11/2012, em nome de R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, no valor de R\$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente à contratação de empresa para prestar serviço de mão-de-obra terceirizada junto ao Departamento Operacional do SAMAE, conforme Ata Reg. de Preço 029/2012, tendo em vista que se trata de saldo residual contratado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01020/00 de 31/05/2012, em nome de TECNOCAR AUTOSERVICE - NASCIMENTO SERVIÇOS MECANICOS LTDA, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente a serviços de manutenção no veículo FIAT STRADA do DOPE, (troca de junta de válvulas, solda no escapamento e remoção e reinstalação de radiador, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido prestado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00829/00 de 03/05/2012, em nome de CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), referente à mão de obra na execução do serviço de revisão de Retroescavadeira JCB 3C do SAMAE, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido prestado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 01698/00 de 04/09/2012, em nome de SOARES ELETROMECCÂNICA - WILMAR SOARES FERNAND, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente a peças para manutenção na parte elétrica da Caminhonete F-350 - PLACA JYX 1244, tendo em vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o material não tenha sido entregue, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 02071/00 de 05/11/2012, em nome de GUAXE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), referente à locação de Retro Escavadeira para aplicação em diversos serviços no Departamento Operacional do SAMAE, tendo em

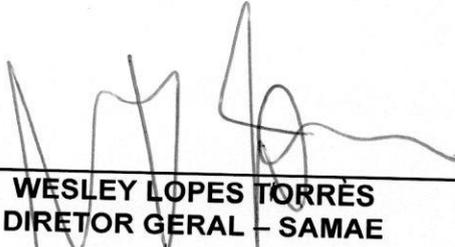
vista que não houve cobrança pelo prestador, concluindo-se que o serviço não tenha sido prestado, sendo necessário seu cancelamento.

- Empenho 00008/00 de 02/01/2012, em nome de AC TRANSPORTES - ADEMIR CARLOS DA SILVA ME, no valor de R\$ 1.669,36 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente à contratação de empresa p/ realizar Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos na Gleba Triângulo, c/ destinação final no Aterro Sanitário Municipal, tendo em vista que se trata de saldo residual contratado, sendo necessário seu cancelamento.
- Empenho 00389/00 de 29/02/2012, empenho global no valor de R\$ 1.357,02 (hum mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e dois centavos) em nome de ALÔ CAÇAMBA - EDSON JULIÃO-ME, referente à contratação de empresa para serviço de locação de container 8m3 para retirada de rejeitos de coleta seletiva, dispondo 01 por semana, sendo 04 unidades por mês, conf. Contrato nº008/2012/SAMAE, e os respectivos sub-empenhos 00389/01 no valor de R\$ 340,02 (trezentos e quarenta reais e dois centavos); 00389/02 no valor de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); 00389/03 no valor de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); 00389/04 no valor de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), tendo em vista que o contrato não foi realizado, sendo necessário seu cancelamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a Presente Portaria.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



---

**WESLEY LOPES TORRES**  
**DIRETOR GERAL – SAMAE**